



020

164/88

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 369/88

Sec.

Barueri, 14 de abril de 1988.

Senhor Prefeito.

Valho-me do presente para passar às mãos de V.Exa., em anexo, xerocópia do Decreto Legislativo nº D2/88, de 13 de abril de 1988, promulgado por esta Presidência, que "dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que opinou favoravelmente pela aprovação das contas da Prefeitura, do Serviço de Assistência Médica e do Serviço Municipal de Educação e Cultura, referentes ao exercício de 1986".

Na oportunidade, renovo a V.Exa. os meus protestos de estima, subscrevendo-me,

Atenciosamente.

WAGIH SALLES NEMER

Presidente

Exmo. Senhor
RUBENS FURLAN
DD. Prefeito do Município de
BARUERI